

DECRETO Nº. 1.337, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi - AMTT, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi -AMTT**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ASTOR LINHARES CARVALHO	Coordenador de Controle Interno	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias, do mês de outubro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal